



ESTADO DE ALAGOAS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
PRESIDÊNCIA

Ofício GP nº 727/2014

Maceió (AL), 19 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**Rui Soares Palmeira**  
Prefeito de Maceió


Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Indicação do Vereador Kelmann Vieira

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do Senhor Vereador Kelmann Vieira, protocolado nesta casa com o nº 3579/14 cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

  
**Francisco Holanda Costa Filho**  
Presidente

 Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio  
TI-DPPFI [www.adm.maceio.al.gov.br](http://www.adm.maceio.al.gov.br)

**Sistema Unificado de Protocolo**

Processo Nº 00100. 000374 / 2015

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Data: 05/01/2015 11:27:34

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OF. 727/14- SOL. AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUN. DE EDUC.  
INF. PROF. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA NO  
BENEDITO BENTES II.





Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	
DIA 04 MES 11 ANO 14	
ASSINATURA	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

## INDICAÇÃO N.º 42 /2014

Em 17.12.14

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*(Circular stamp: Câmara Municipal de Maceió - AL - Fis. 2)*

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO A AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL PROF. MARIA IVONE SANTOS DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NA AVENIDA PRINCIPAL DO CONJUNTO CIDADE SORRISO I - BENEDITO BENTES II, NESTA CAPITAL”.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.**

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira**, para junto a Secretária Municipal de Educação – SEMED, **Ana Deyse Resende Dorea** realizar um estudo a fim de promover a ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira. Há nos fundos da creche um terreno de propriedade do Poder Público Municipal que poderá ser utilizado para atender esta sugestão. A referida creche localiza-se na Avenida Principal do Conjunto Cidade Sorriso I, Benedito Bentes II, nesta capital.

### JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade da ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Maria Ivone Santos de Oliveira. Há no referido local um terreno público municipal e há uma grande necessidade por parte da creche, uma vez que, como afirma a Diretora, a senhora Ana Maria Pereira Liberato de Melo, o Centro só tem 168 vagas para mais de 2.004 (duas mil e quatro) casas, estando, portanto em situação de carência; e o Conjunto Rubens Quintela está em fase de acabamento, com mais 1.200 (uma mil e duzentas) unidades habitacionais. Nesse sentido, a ampliação se faz urgente e necessária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de novembro de 2014.



**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
Vereador



EM BRANCO

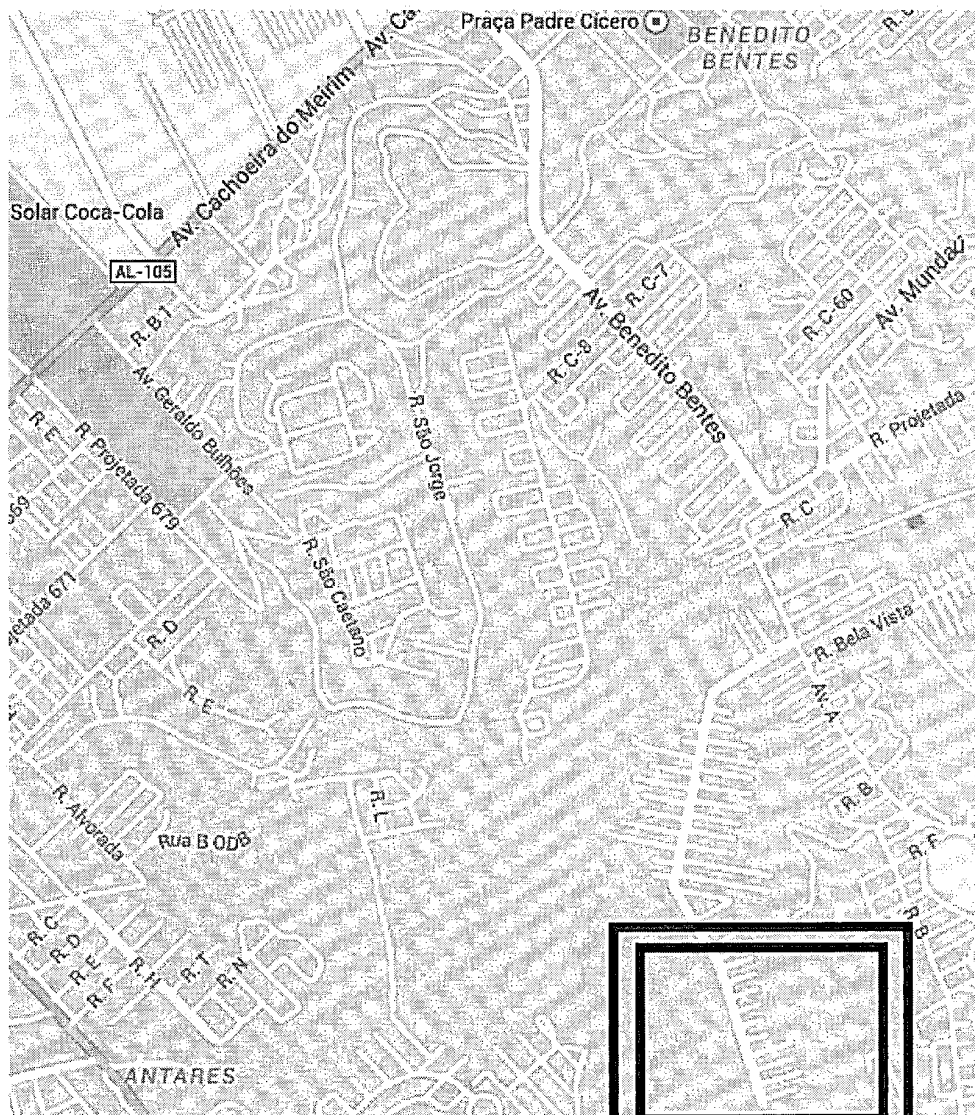
<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fis. \_\_\_\_\_  
Maceió - AL - Cam

Terreno Público localizado ao lado do CRAS, no Conjunto Cidade Sorriso I.  
BENEDITO BENTES II.





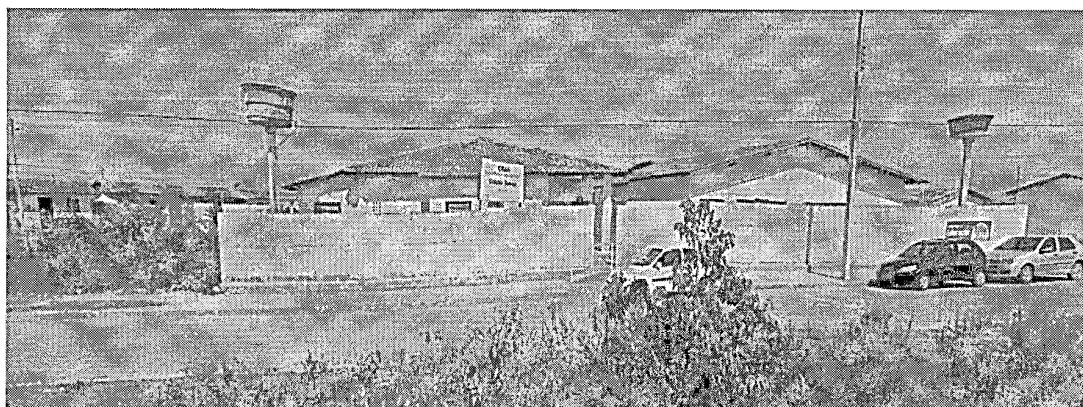
EM BRANCO

<b>Câmara Municipal de Maceió</b>	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: <a href="https://www.maceio.al.leg.br/">https://www.maceio.al.leg.br/</a>	



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

Fis. 1  
Câmara Municipal de Maceió - AL



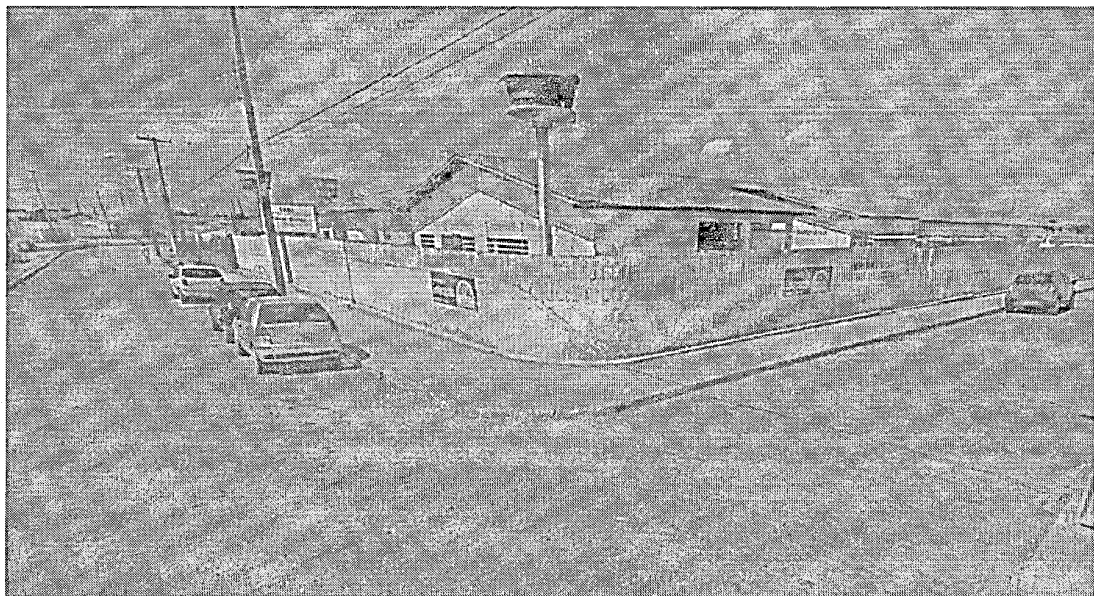
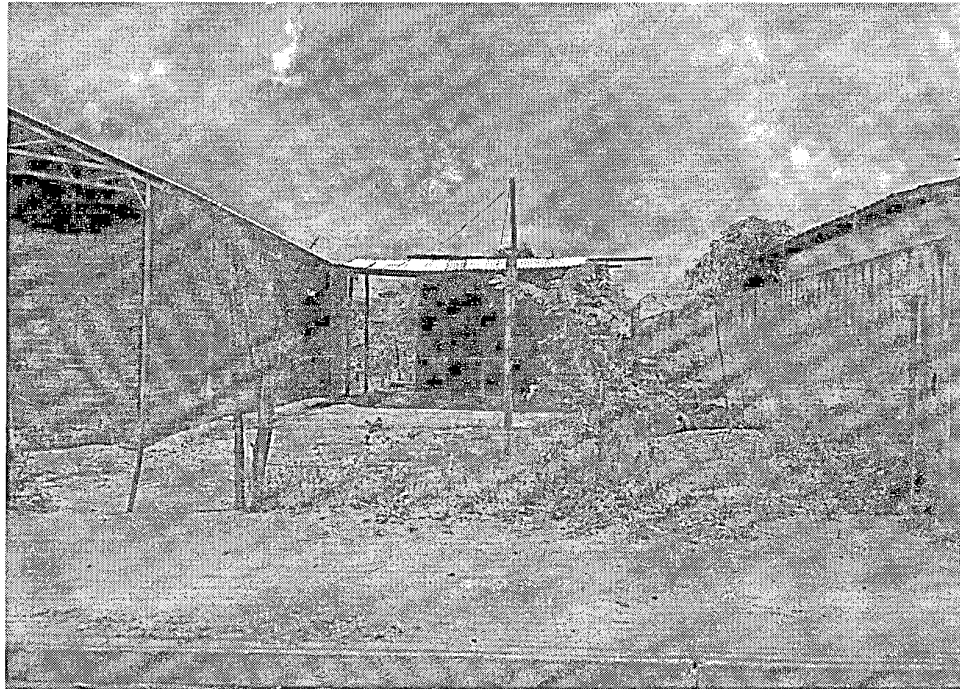




EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió





EM BRANCO



EM BRANCO



**CÂMARA**  
Municipal de Maceió

